



# **PODER LEGISLATIVO**

## **Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia**

### **PORTARIA N.º 63/2013**

**De 01 de março de 2013**

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial os art. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão:

**I – Membros efetivos:**

- a) Kátia Maria Silva de Mello
- b) Aida Ribeiro da Silva
- c) Rosimeire Santos Silva dos Santos

**II – Membros Suplentes:**

- a) Teresa Cristina Andrade Peixoto
- b) Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos

**Parágrafo Único** – O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II, alínea “a” deste artigo.

**Art. 2º** - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora mencionada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação posterior.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49/2013, de 22 de janeiro de 2013.

**Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2013.**

**ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA**  
**Presidente**